

ANÚNCIO – PUBLICAÇÃO

CITAÇÃO DE CREDORES E VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA

Processo (s) de Execução Fiscal n.º s 1001200900178810

Mário João Natividade Francisco, Coordenador da Secção de Processo Executivo de Leiria do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (através da deliberação n.º 53/2013, de 31-01-2013, publicada no Diário da República, II Série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2013), sita na Rua Francisco Pereira da Silva, 10 D, R/C A - 2410-105 Leiria, faz saber que, nos termos dos artigos 864º, do Código de Processo Civil (C.P.C.) e nos termos dos artigos 239º, n.º 2, 242º e 249º do Código de Procedimento e Processo Tributário (C.P.P.T.) será objecto de venda judicial, na modalidade de proposta em carta fechada, o (s) bem (s) abaixo descrito (s), propriedade do executado **EMISSORA REGIONAL RADIO BATALHA CRL**, NIF 501958479, com domicílio fiscal em BATALHA 2440-000 MOURATOS, executado(a) nos processos de execução fiscal supra mencionados, pelo montante de €19073,94 acrescido de juros de mora e custas referente a dívida por falta de pagamento de contribuições à Segurança Social, a realizar neste serviço, no próximo dia 20-06-2014, pelas 15:00horas.

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS A VENDER

Verba um: Licença para o exercício de atividade de radiodifusão sonora com o registo nº 423289, com a validade de 06/03/2009 a 05/03/2024, emitida pela ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social em 25 de fevereiro de 2013. O valor atribuído de €25603,84, foi determinado nos termos do nº 1 da alínea c) do artigo 250º do CPPT.

Valor base para a venda, (apurado nos termos do nº4 do artigo 250º do CPPT), fixa-se em: €17922,69

Acrescem os impostos legais.

Não são consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao valor base.

As propostas de compra deverão ser apresentadas nesta Secção de Processo Executivo até ao dia e hora designados para venda, em envelope fechado, com a indicação “Proposta em carta fechada –EMISSORA REGIONAL RADIO BATALHA CRL– Processo de Execução Fiscal n.º 1001200900178810” e das mesmas deverá constar o preço proposto, a indicação completa e assinatura do proponente.

As propostas recebidas serão abertas no dia e hora acima designados, na presença do órgão de execução fiscal, podendo assistir a executada, todos os proponentes, as pessoas citadas nos termos do art.º 239º e 249º do C.P.P.T. e todos os que, devidamente identificados, possam exercer o direito de preferência ou remição.

SECÇÃO DE PROCESSO EXECUTIVO DE LEIRIA

Efectuada a venda, será o preço, ou parte dele, não inferior a uma terça parte, depositado a ordem do I.G.F.S.S., I.P. mediante guias a solicitar neste serviço, sendo a restante parte, no caso do não pagamento integral, depositada no prazo de quinze dias.

Se o preço mais elevado for proposto por dois ou mais proponentes, abrir-se-á logo licitação entre eles, salvo se declararem adquirir o bem em compropriedade. Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros, caso contrário, proceder-se-á a sorteio para apurar a proposta que deve prevalecer (art. 253º do Código de Procedimento e Processo Tributário).

— É fiel depositário EMISSORA REGIONAL RADIO BATALHA CRL, com domicílio em BATALHA 2440-000 MOURATOS, sobre quem recai a obrigação de mostrar os bens a quem pretender examiná-los, devendo para este efeito ser contactado até ao dia da venda.

E para constar se lavrou o presente edital/anúncio que vai ser afixado nos lugares designados por lei.

— Secção de Processo Executivo de Leiria do I.G.F.S.S., I.P.

Leiria, 10 de Abril de 2014

O Coordenador,

Mário João Natividade Francisco

A escrivã,

Catarina Morgado

—